

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
4746	Município de Nova Russas	Rua Hermenegildo Martins, nº 667, Bairro Patronato, Nova Russas/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Regularizar a cessão da unidade escolar	19022.000664/2025-13	5 (cinco) anos
204	Município de Tabuleiro do Norte	Rua Monsenhor Otávio Santiago, s/n, Tabuleiro do Norte/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar o Departamento Municipal de Trânsito - Demutran	30001.014788/2025-59	5 (cinco) anos
4768	Município de Tamboril	Rua Vicente Alves do Vale, s/n, Bairro Centro, Tamboril/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar o Corpo de Bombeiros Civil	19022.000665/2025-50	10 (dez) anos

**ANEXO II**  
**IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM**  
**AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO OU REVERSÃO DE DOAÇÃO**

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
1415	Município de Farias Brito	Rua Francisca Alexandre Pontes, s/n, Distrito de Cariutaba, Farias Brito/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Implantar um Centro de Referência de Assistência Social - Cras	22001.150956/2025-41
4736	Município de Fortaleza	Rua General Bezerril, nº 722, bairro Centro, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag	Ampliar a sede da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza	19022.000060/2026-40
-	Município de Guaiúba	Rodovia CE 060, nº 550, bairro Água Verde, Guaiúba/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir praça pública com quiosques, pista de corrida, área para eventos e demais estruturas voltadas ao lazer, à cultura e ao bem-estar da população	19022.000325/2025-29
1096	Município de Ibiapina	Rodovia CE-253, s/n, Ibiapina/CE	Superintendência de Obras Públicas - SOP	Construir o cemitério municipal	19022.000058/2026-71
6057	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	Sítio Guaramiranga, s/n, bairro Centro, Guaramiranga/CE	Secretaria do Turismo - Setur	Regularizar a propriedade do imóvel e assegurar o funcionamento de unidade educacional voltada à promoção de educação pública e ao fomento do desenvolvimento social, econômico e cultural	19022.000057/2026-26
4905	Município de Pereiro	Rua Severo Holanda, nº 184, Pereiro/CE	Polícia Civil - PCCE	Construção do estacionamento da Câmara Municipal de Pereiro	30001.000634/2025-80
956	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7	Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, s/n, bairro Gerardo Cristino, Sobral/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Implantar complexo judiciário com infraestrutura física adequada para o atendimento das demandas da população	13001.001316/2026-06
4206	Universidade Regional do Cariri - Urca	Rua Rui Barbosa, nº 167, bairro Centro, Crato/CE	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	Regularizar a propriedade do imóvel e assegurar o funcionamento de equipamento vinculado ao programa de expansão do Geopark Araripe	31012.001094/2023-23

**RESOLUÇÃO CONAG 005/2026.**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 004/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação ou reversão de doação dos imóveis constantes no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A efetivação das doações autorizadas por esta Resolução fica condicionada à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Art. 2º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO**  
**IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO**  
**CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO**

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
5236	Município de Fortaleza	Rua Ana Gonçalves, nº 141, bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
3387	Município de Fortaleza	Rua Paranaguá, nº 255, bairro Parque Santa Rosa, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
3367	Município de Fortaleza	Rua Nova Conquista, nº 406, bairro Bom Jardim, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
4155	Município de Fortaleza	Rua Lorena, nº 220, bairro Pici, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
-	Município de Fortaleza	Rua Urucutuba, nº 1156, bairro Bom Jardim, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
2355	Município de Fortaleza	Rua Divina, nº 1130, bairro Canindezinho, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
5815	Município de Fortaleza	Rua Menor Jerônimo, nº 105, bairro Passaré, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
5885	Município de Fortaleza	Rua Zumbi, nº 430, bairro Paupina, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
6838	Município de Fortaleza	Rua Capitão João Ferreira, nº 954, bairro Dias Macedo, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
-	Município de Fortaleza	Rua Américo Rocha, nº 776, bairro Manuel Sátiro, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
-	Município de Fortaleza	Travessa Aurélio Lavor, nº 99, bairro Barra Do Ceará, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
2119	Município de Fortaleza	Rua Sargento João Barbosa, s/n, bairro Granja Lisboa, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
5920	Município de Fortaleza	Rua Aida Balaio, nº 100, bairro Vicente Pinzon, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
546	Município de Fortaleza	Rua Mirtes Cordeiro, nº 700, bairro Bom Jardim, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
2327	Município de Fortaleza	Rua Benjamim Constante, nº 479, bairro Bela Vista, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31
2638	Município de Fortaleza	Rua Floresta, nº 180, bairro Aneuri, Fortaleza/CE	Secretaria da Proteção Social - SPS	Regularizar a propriedade do imóvel	47001.003377/2025-31

## RESOLUÇÃO CONAG 006/2026.

AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 004/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a permuta do imóvel localizado na Avenida da Universidade, nº 2176, bairro Benfica, no Município de Fortaleza/CE, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto Estadual (CE) 37.058, de 30 de dezembro de 2025, mediante sua desapropriação, pelo imóvel de propriedade da Universidade Federal do Ceará – UFC, localizado na Rua Liberato Barroso, nº 525, bairro Centro, no Município de Fortaleza/CE, ao lado do Theatro José de Alencar.

Parágrafo único. A efetivação da permuta fica condicionada à prévia conclusão do processo de desapropriação do imóvel indicado no caput, bem como à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Art. 2º A operação específica relacionada ao imóvel previsto nesta Resolução será definida e executada pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, no que couber.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO CONAG 007/2026.

INCLUSÃO DE IMÓVEL NA RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 004/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, aprovada na Resolução CONAG nº 001/2023, o ativo imobiliário localizado na Rua Isaura Nogueira, s/n, CEP 62.870-000, no município de Pacajus, cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) sob o nº 5503, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A ratificação da relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará não impede que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG delibere, a qualquer tempo, acerca da ratificação de uma nova relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO CONAG 008/2026.

REVOGA PARCIALMENTE A RESOLUÇÃO CONAG Nº003/2025, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR (CE) Nº338, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 338, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a autorização de cessão onerosa do direito à nomeação do equipamento Centro de Formação Olímpica – CFO, constante no Anexo Único da Resolução CONAG nº 003/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CONAG nº 003/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO CONAG 009/2026.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará;

